
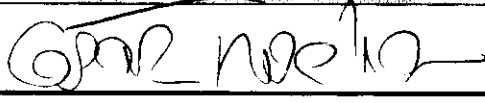



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 151/2018**

**Ementa da Emenda:** Altera a redação dos artigos 1.º, 2.º inciso III e 6.º do Projeto, que autoriza o desconto especial, parcial, proporcional e temporário de IPTU, para proprietários que construam ou reformem calçadas e/ou passeios públicos, lindeiros às suas propriedades e correspondentes à sua testada, com observação de critérios técnicos de acessibilidade e layout arquitetônicos adequados à ampla acessibilidade para pessoas com quaisquer espécies de deficiência física ou mobilidade reduzida, segundo normas técnicas.

<b>FRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	( )
 Ver. Israel Scupenaro	( )	( )
 Ver. Kiko Beloni	( )	( )

Valinhos, 19 de março de 2019.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, a referida Emenda e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.